


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 130/2024**

25 de setembro de 2024

Processo nº 23117.009597/2022-60

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 112/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 120/2024** publicado no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 3, página(s) 124 a 126, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

**I) No item 1 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Onde se lê:

1.3 - Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Biológicas II /Morfologia ou Biologia Celular ou Embriologia	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Doutorado em Ciências Biológicas II	Dedicação exclusiva

Leia-se:

1.3 - Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Biológicas /Morfologia ou Biologia Celular ou Histologia ou Embriologia	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Ciências da Saúde	Dedicação exclusiva

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/09/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5735075** e o código CRC **E1F13D7D**.

EDITAL PROGEP Nº 130/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 112/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, RETIFICA o EDITAL PROGEP 112/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 120/2024 publicado no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 3, página(s) 124 a 126, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1 - especificação do CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

1.3 - Descrição da vaga:

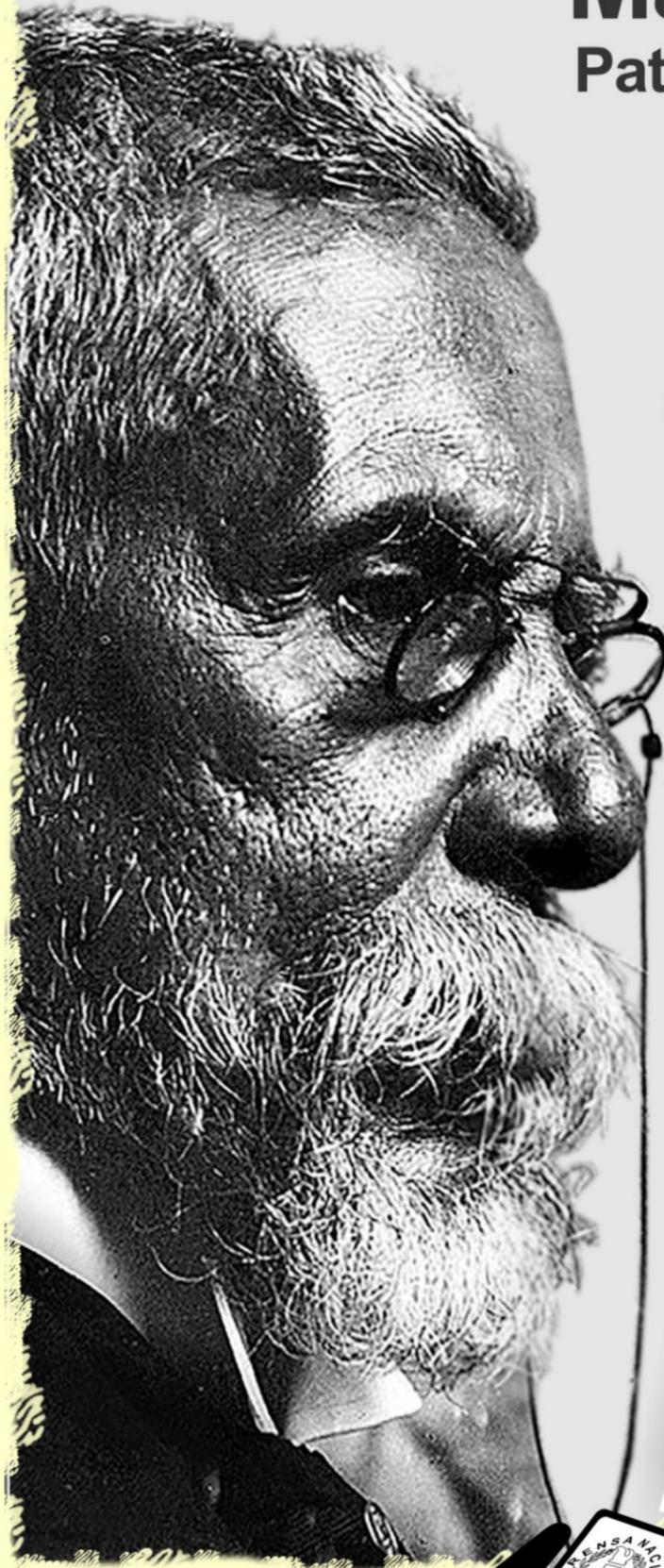
Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Biológicas II /Morfologia ou Biologia Celular ou Embriologia	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Doutorado em Ciências Biológicas II	Dedicação exclusiva

Leia-se:

1.3 - Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Biológicas /Morfologia ou Biologia Celular ou Histologia ou Embriologia	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Ciências da Saúde	Dedicação exclusiva

MARCIO MAGNO COSTA

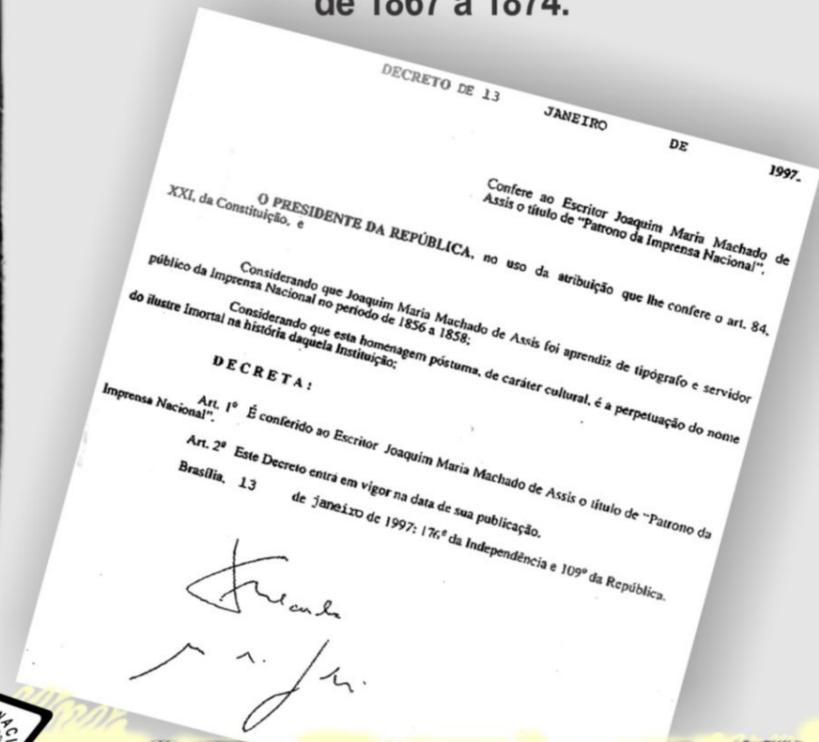


# Machado de Assis

## Patrono da Imprensa Nacional

### S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



DECRETO DE 13 JANEIRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXI, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e servidor público da Imprensa Nacional no período de 1856 a 1858;

Considerando que esta homenagem póstuma, de caráter cultural, é a perpetuação do nome do ilustre Imortal na história daquela Instituição;

**DECRETA:**

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de Janeiro de 1997; 176.º da Independência e 109.º da República.



**IMPRENSA NACIONAL**  
Conexão com a informação oficial